

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 6828-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de julho de 2024 a 04 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Composição de Trilha Sonora Original e Direção Musical

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para composição de trilha sonora original e direção musical, para o programa: BCSP 1 - “HORIZONTE +” E “PIEDAD SALVAJE”.</p> <p>Período: 23/05/2024 a 15/07/2024.</p> <p>Ensaios: 23/05 e 06/06/2024.</p> <p>Concertos: 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2024.</p> <p>Entrega das partituras da trilha sonora: até 15/07/2024.</p> <p>Local: Remoto e Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 6828 / Composição de Trilha Sonora Original e Direção Musical

Contratação direta de serviços para Composição de Trilha Sonora Original e Direção Musical

Contratação Direta / 6738 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 6682 / Assistente de Produção Executiva Extra

Contratação direta de serviços para Assistente de Produção Executiva Extra

Contratação Direta / 6775 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 6823 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Aquisição de Bens / 3612 / Carrinho de Mão

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2024

Aquisição de Bens / 6853 / Polia Motora

Aguardamos propostas até o dia 04/07/2024

Aquisição de Bens / 6855 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 03/07/2024

Aquisição de Bens / 6796 / Pulseira de Identificação

Aguardamos propostas até o dia 04/07/2024

Contratação Direta / 6765 / Curso Online

Contratação direta para aquisição de curso online

Prorrogação – Aquisição de Bens / 6744 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 01/07/2024

Contratação de Serviço / 6774 / Empresa Especializada para Fornecimento de Antenas Wifi

Aguardamos propostas até o dia 08/07/2024

Ato Convocatório 107-24 / Aquisição de Praticáveis Pantográficos

Aguardamos propostas até o dia 05/07/2024

Esclarecimentos até o dia 04/07/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6828 – CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPOSIÇÃO DE TRILHA SONORA ORIGINAL E DIREÇÃO MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARIA BERALDO BASTOS	R\$ 20.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 03/07/2024 a 04/07/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para composição de trilha sonora original e direção musical, para o programa: BCSP 1 - "HORIZONTE +" E "PIEDAD SALVAJE".

Período: 23/05/2024 a 15/07/2024.

Ensaios: 23/05 e 06/06/2024.

Concertos: 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2024.

Entrega das partituras da trilha sonora: até 15/07/2024.

Local: Remoto e Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Maria Beraldo como compositora de Horizonte + e Piedad Salvaje que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.